



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 123/99.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte LUCIANO KLEBER DE SOUZA LUNA, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002778/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte LUCIANO KLEBER DE SOUZA LUNA, matriculado sob o número 9413206/2 no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002778/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =